

## EDITAL Nº 76/2024 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

*Divulga o Processo Seletivo para contratação de professores para o curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.*

A Pró- Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docente do Curso de Medicina Veterinária e seus requisitos:

**Art. 1º.** Para concorrer ao cargo de docente junto ao Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Campo Real – Guarapuava, devem ser enviados os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais de todas as disciplinas relacionadas ao curso, mas preferencialmente para a área de **MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS.**

**Art. 2º.** A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email [prof\\_heltonstremel@camporeal.edu.br](mailto:prof_heltonstremel@camporeal.edu.br) e [proac@camporeal.edu.br](mailto:proac@camporeal.edu.br) até **15 de dezembro de 2024.**

**Parágrafo único.** No corpo do email o candidato deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial e área de atuação profissional.

**Art. 3º.** A seleção se dará em duas etapas:

- I – Análise do Currículo Lattes.
- II – Entrevista e banca de avaliação (prova didática).

**Art. 4º.** A entrevista/prova didática será presencial e consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.



**§1º.** A banca avaliará a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, bem como o conhecimento no tema e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, notadamente em Metodologias Ativas.

**§2º.** As bancas serão realizadas no dia 17 de dezembro e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

**§3º.** Por ocasião da banca deverá obrigatoriamente ser entregue cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

**Art. 5º.** A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

**Art. 6º.** Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para e [prof\\_heltonstremel@camporeal.edu.br](mailto:prof_heltonstremel@camporeal.edu.br).

Guarapuava, 11 de dezembro de 2024.

**Profª Dra. Patrícia Manente Melhem Rosas**

Pró-Reitora Acadêmica

